



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do município de Manduri, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos Públicos do quadro permanente de servidores, constantes do anexo I do presente edital.

INSCRIÇÕES: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unisin.com.br, das 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2015 até às 24hs do dia 15 de março de 2015. O Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato no ato da inscrição poderá ser pago até o dia 16 de março de 2015.

PROVAS OBJETIVAS: As Provas objetivas serão realizadas no dia 22 de março de 2015 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

PROVAS PRÁTICAS: As Provas práticas serão realizadas no dia 05 de abril de 2015 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

EMPREGOS PÚBLICOS:

Empregos Públicos	Vagas MANDURI/ SP	Requisitos	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição (R\$)
BLOCO I					
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental e capacidade física	790,55	40	20,00
Auxiliar de Enfermagem	01	Curso Específico e registro no COREN	871,60	40	24,00
BLOCO II					
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio e noções de informática	871,60	40	24,00
Contador	01	Formação específica e registro no CRC	1.565,24	40	40,00
Enfermeiro	01	Formação específica e registro no COREN	1.287,72	30	34,00
Farmacêutico	01	Formação específica e registro no CRF	1.352,12	30	35,00

O Edital na íntegra será publicado no **Quadro de avisos da Prefeitura do Município de Manduri** e no endereço eletrônico www.unisin.com.br.

Prefeitura Municipal de Manduri – SP em 20 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL